



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Nôvos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 099/2015 – GCGDP

Teresina, 08 de Julho de 2015.

Proc nº 1897/2015

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 37 /12 que alterou a Resolução nº 018/2011;


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos da Resolução nº 36 /2014 que alterou a Resolução nº 018/2011;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública GLICIA RODRIGUES BATISTA MARTINS realizou os Plantões Judiciários de fim de semana no dia 21/03/2015 e 02(dois) diários nos dias 23/03/2015 e 30/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública GLICIA RODRIGUES BATISTA MARTINS 03(três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral